



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI ORDINÁRIA Nº 626 /2021

DENOMINA DE ALOÍSIO NUNES QUEIROGA – LUZIER- O PREDIO PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de " **ALOÍSIO NUNES QUEIROGA – LUZIER-**" O Terminal de Rodoviário do Município de Nazarezinho Paraíba, localizado a Rua Coronel Manoel Mendes – Centro- Nazarezinho-PB.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a arca com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2021.


MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal